



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

2ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 20/2024 - SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio do gestor de parceria Nelson Roberto Filho, matriculado sob nº. 36039, nomeado pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 2º Apostilamento do plano de trabalho do Termo de Fomento 20/2024, vinculado ao Processo Administrativo em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 23.20.000000950-8 que, em resposta ao ofício gestão de parcerias - horário das aulas (documento 0243387) protocolado no dia 29/09/2025; no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Associação Cultural Arte para a Vida, inscrita no CNPJ sob nº 22.922.632/0001-45 cujo Projeto Valorizando a Vida que segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento a saber:

A instituição solicita, conforme o orçamento previsto no plano de trabalho, o apostilamento para substituir as **5 horas-aula de 50 minutos por 3 horas-aula de 60 minutos** no cronograma das oficinas de **Dança e Música**, conforme descrito no item 06 do plano de trabalho aprovado.

Essa alteração se justifica para adequar o pagamento dos educadores sociais contratados ao valor praticado no mercado, considerando a defasagem causada pelas atualizações salariais vigentes.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretará prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados, até porque, os repasses dos recursos públicos serão mais bem aplicados para os fins específicos.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Nelson Roberto Filho

Gestor de Parcerias

Santa Luzia, em 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Filho, Servidor Público**, em 06/10/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0243400** e o
código CRC **85A6BC54**.